

EDITAL PARA CURSO DE CURTA DURAÇÃO: WINTER COURSES AT VANCOUVER

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes que fazem parte de cursos de graduação e pós-graduação vinculados as Instituições do Ecosistema Ânima, para realização dos *Winter Courses at Vancouver*.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O presente comunicado visa convidar estudantes dos cursos de Graduação e pós-graduação das Instituições do Ecosistema Ânima interessados em realizar o programa de curta duração nas áreas de Design de Animação e Audiovisual, através de uma parceria com a *Vancouver Film School, do Canada*. Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente escolher entre os cursos:

- Make na Animation
- Creative Storytelling & Filmmaking

Artigo 2º Os cursos acontecerão presencialmente, em Vancouver, Canada, de **13 a 24 de janeiro de 2025**.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Para participar desta experiência internacional, o estudante deve **obrigatoriamente** apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação vinculados as Instituições Ânima;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter passaporte válido para todo o período de mobilidade, ou comprovante da emissão do documento;
5. Comprovar a proficiência do idioma inglês, nível intermediário, até o momento da viagem.

CAPÍTULO III – RECURSOS ENVOLVIDOS

Artigo 4º Não ocorrerá a concessão de bolsa de estudos ou qualquer outro benefício pelas Instituições de Ensino pertencentes ao Ecosistema Ânima no *Winter Courses at Vancouver*.

Artigo 5º Os estudantes selecionados para os cursos deverão se responsabilizar por todos os custos a serem investidos no curso escolhido, de **\$2500 CAD cada curso**, referentes à:

1. Materiais e workshops;
2. Acomodação em Hotel;
3. Seguro médico;
4. Transporte público dentro de Vancouver (Compass Card);
5. Visita turística.

Artigo 6º Os estudantes selecionados para os cursos serão responsáveis pelos seguintes custos, não inclusos no investimento do programa:

1. **Taxa de inscrição Ânima, paga no momento da inscrição, no valor de R\$120,00, não reembolsáveis;**
2. Visto, se necessário;
3. Passaporte;
4. Passagens aéreas internacionais ida e volta;
5. Refeições não inclusas no pacote;
6. Gastos pessoais.

Artigo 7º. O pagamento dos custos investidos no programa, citados no Artigo 5º, deverá ser feito à vista diretamente para a *Vancouver Film School*. Todos os custos são de inteira responsabilidade do estudante, estando as Instituições pertencentes ao Ecosistema Ânima isentas de qualquer pagamento e/ou decisões tomadas pela parceira *Vancouver Film School*.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º. Os candidatos de cursos de graduação presenciais deverão realizar a sua inscrição através do protocolo **Taxa de Inscrição Cursos no Exterior**, disponível no Ulife através do caminho: Ulife > Solicitações Online > Taxa de Inscrição Cursos no Exterior. Devem informar na descrição que desejam realizar o *Vancouver Film School*.

Artigo 9º. Os candidatos de cursos de graduação EAD deverão realizar a sua inscrição através do Sympla, pelo link: [SYMPLA](#)

Artigo 10. A inscrição deverá feita até dia **25 de outubro de 2024**.

Artigo 11. Os inscritos deverão enviar para o e-mail international@animaeducacao.com.br, em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB), os seguintes documentos:

1. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2) em inglês, através de certificado;
2. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade para todo o período de mobilidade, ou comprovante de emissão do documento;
3. Carta de motivação em inglês, no modelo disposto em Anexo II;
4. Histórico escolar oficial;
5. Curriculum profissional.

Artigo 12. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos supracitados, ou que não realizarem o pagamento do boleto da Taxa de Inscrição no período previsto de 5 dias úteis após a solicitação do protocolo.

Artigo 13. O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos solicitados no artigo 13 por ordem de inscrição;
2. Verificação do pagamento da Taxa de Inscrição;
3. Contato via e-mail com os candidatos selecionados para andamento com a pré nomeação;
4. Nomeação dos candidatos para a parceira *Vancouver Film School* até **26 de outubro de 2024**.

Artigo 14. Os candidatos aprovados formalizarão todas as tratativas referente ao programa diretamente e exclusivamente com a parceira *Vancouver Film School*, estando as Instituições pertencentes ao Ecosistema Ânima, isentas das decisões tomadas pela parceira *Vancouver Film School*.



CAPÍTULO V – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 15. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@animeducacao.com.br.

Artigo 16. A parceira *Vancouver Film School* é a única responsável pela execução do programa em questão e responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais à terceiros, a que título for responsabilizando-se, inclusive, pela integridade dos estudantes, participantes dos projetos, eximindo as instituições do Ecosistema Ânima de qualquer responsabilização.

Artigo 17. Este comunicado entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de junho de 2024.